



## TERMO DE ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2207.01/2024- PE

**Objeto:** AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.

A Comissão de Contratação, designada por meio da Portaria n° 2301-01/2024, DE 23 DE JANEIRO DE 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi realizada uma retificação no texto Termo de Adendo do edital mencionado, passando este a vigorar da seguinte forma.

### *Em relação ao Termo de Adendo*

#### **ONDE SE LÊ:**

#### **ADENDO - 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

“7.21. Fica estabelecido que após notificação do pregoeiro no sistema, o licitantes deverá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar carta do fabricante ou documento equivalente, se responsabilizando pela garantia dos produtos ofertados, que deverá ser do tipo on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o lote: LOTE 1, especificamente o item 6.”

#### **LEIA - SE:**

#### **ADENDO - 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

“7.21. Fica estabelecido que após notificação do pregoeiro no sistema, o licitantes deverá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar carta do fabricante ou documento equivalente, se responsabilizando pela garantia dos produtos ofertados, que deverá ser do tipo on-site pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para o lote: LOTE 1, especificamente o item 14.( MICRO COMPUTADOR COMPLETO, TIPO DESKTOP SLIM OU SFF COM MONITOR)”

S.M.J.  
Esta é a Errata.

Acaraú/CE, 08 de agosto de 2024.



**Paulo Costa Santos**  
PREGOEIRO  
MATRICULA N° 9095